



Guarapari, 04 de março de 2024.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2949/2023
Proposição: Veto nº 58/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 222/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA SABRINA ASTORIA, QUE Institui, no âmbito do município de GUARAPARI, o mês MAIO FURTA-COR, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Assinar Parecer

Ação realizada: Assinado

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Ordem do Dia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

